

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 653, DE 21 DE MAIO DE 2018.

Publicado no Diário da Assembleia nº 2.617

A Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 29 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), consonante com o art. 3º da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR o Decreto nº 033, de 17 de janeiro 2011, publicado no Diário Oficial da Assembleia nº 1914, para constar “17 de janeiro de 2012”.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins,
aos 21 dias do mês de maio de 2018.

Deputada **LUANA RIBEIRO**
Presidente em exercício